



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 07/06/2001

Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 016/2001.

Exmo Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhada cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de instalar um Sistema de "RÁDIO COMUNITÁRIA". Em Abreulândia.

JUSTIFICATIVAS:

A Instalação do Sistema de "RÁDIO COMUNITÁRIA". Tem como objetivo, trazer mais desenvolvimento para a Região, como também gerar, mais empregos e facilita a ligação das Regiões mais Isoladas do Município, com a Cidade. em vista disso é que peço aos nobres colegas a colaboração, no sentido de aprovação da presente Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado, do Tocantins, aos 06 dias do Mês de Junho de 2001.

Ana Vindouro Venâncio da Silva

Ana Vindouro Venâncio da Silva
Vereadora